

PROJETO DE LEI Nº 16/2025, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

*Aprovado na sessão
do dia 08/04/2025 por
unanimidade dos
vereadores presentes.*

Ipu - a 08/04/2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO VALOR DA
"BOLSA AUXÍLIO" CRIADA ATRAVÉS DA LEI
MUNICIPAL Nº 341/2013, EM SEU ART. 9º, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPU, MILENA DAMASCENO CARNEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, submete à apreciação e votação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. O art. 9º da Lei Municipal nº 341, de 17 de outubro de 2013, passará a ter a seguinte redação:

Art. 9º O valor mensal a ser pago a título de bolsa-auxílio será proporcional à carga horária do estagiário, até o limite de trinta horas semanais, conforme descrito a seguir:

I - R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para alunos do ensino médio regular, de 04 (quatro) horas diárias;

II - R\$ 600,00 (seiscentos reais), para alunos de educação de ensino médio com jornada de 06 (seis) horas diárias;

III - R\$ 600,00 (seiscentos reais) para alunos do ensino de nível superior com jornada de 04 (quatro) horas diárias;

IV - R\$ 800,00 (oitocentos reais) para alunos do ensino de nível superior, com jornada de 06 (seis) horas diárias.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu, em 31 de março de 2025.

MILENA
DAMASCENO
CARNEIRO:64
274365387
Milena Damasceno Carneiro
PREFEITA MUNICIPAL DE IPU

Assinado digitalmente por MILENA
DAMASCENO CARNEIRO 64274365387
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SAFEWEB CD, OU=SAFEWEB e-PF A1,
OU=31014048000162, OU=videoconferencia
OU=SEM BRANCO, CN=MILENA
DAMASCENO CARNEIRO 64274365387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.08 17:56:02-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

RECEBIDO EM 31/03/2025
forais
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
AS 11h 53

Avenida José de Alencar, S/N, Palácio de Iracema Pereiros -
Ipu/CE 62.250-000